

■ **CARREGAL DO SAL**
 Texto Clemente António Pereira

COMEÇOU A OPERAÇÃO “RENASCER” COM A PLANTAÇÃO DE 4500 ÁRVORES

A OPERAÇÃO “RENASCER CARREGAL” ARRANCA, NUMA PRIMEIRA FASE, COM 1500 ÁRVORES DE DIFERENTES ESPÉCIES, COMO O PINHEIRO MANSO, O CARVALHO, O SOBREIRO E MEDRONHEIROS

A iniciativa de replantar árvores da Câmara Municipal de Carregal do Sal conta com uma parceria da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, das associações Solo Vivo e dos produtores Florestais do Planalto Beirão e a colaboração direta da empresa Viveiros Valter, de Beijós que nesta primeira fase contribuíram com cerca de 1500 árvores. O momento marcou o início de diversas ações de reflorestação do concelho, no âmbito do projeto “Renascar Carregal”, que irão ter continuidade nas outras freguesias, revelou a vereadora do Ambiente, Cristina Borges. “O facto de estarmos agora a plantar estas árvores serve de incentivo e exemplo à população. Plantem,



Espécies autóctones foram plantadas

ponham árvores, não ponham é eucaliptos” frisou Cristina Borges. Rogério Abrantes, presidente da Câmara de Carregal do Sal, diz que não tem nada contra os eucaliptos,

“mas acho que temos eucaliptos a mais”. “Queremos que o concelho volte àquilo que era antigamente. Era um concelho onde o pinheiro manso abundava”.

▲ AMBIENTE

FALHAS NA RECOLHA DE LIXO VÃO ACABAR

A deficiente recolha de lixo, que se tem verificado nos concelhos da Associação de Municípios do Planalto Beirão (AMPB), está para ser ultrapassada, garante o presidente da Associação. Mário Loureiro reconhece a existência de problemas, principalmente na recolha seletiva nos ecopontos, mas que também afetou os contentores do lixo doméstico “em quase todos os

concelhos”. Segundo Mário Loureiro, “o problema também se agravou porque no último verão houve um aumento anormal de resíduos na região”.

Ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), a AMPB candidatou a aquisição de mais 14 novas viaturas para a recolha seletiva de resíduos num investimento

de 4 milhões de euros. “Isso vai duplicar a recolha”, acrescentou o presidente da Associação. Garantias dadas no dia em que o ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marque, inaugurou as obras de recuperação das instalações do aterro sanitário do Planalto Beirão destruídas pelos incêndios de outubro de 2017.

▲ ARMAMAR

TRÊS DIAS PARA A MAÇÃ DE MONTANHA

Armamar celebra este fim de semana, entre 19 e 21 de outubro, a 11ª edição da Feira da Maçã, uma montra daquilo que se faz e produz no concelho. O evento é já uma referência na região, que mostra anualmente em outubro o potencial de desenvolvimento económico de um município duriense, que é simultaneamente o local do país que mais maçã produz, cerca de 75 mil toneladas. Durante três dias este é o produto

rei, no concelho onde “Armamar, Maçã de Montanha” é a marca. Mas, para além da maçã, os visitantes terão também a possibilidade de provar a gastronomia tradicional nas tasquinhas e outros produtos regionais, como vinho, azeite. O programa deste ano contempla vários momentos musicais, desde tunas, grupos de cantares, a banda de música do concelho ou grupos de concertinas, mas o momento alto

será a atuação da artista Adelaide Ferreira que atua no sábado, dia 20. Ainda no sábado de manhã acontecerá o Armamar Douro Triatlo. O domingo ficará marcado pelo Desfile e Encenação Etnográfica. Mantém-se ainda a parceria com a CP Comboios de Portugal. A ligação entre a Régua e Armamar será, mais uma vez, assegurada pela Câmara Municipal em viaturas próprias de forma gratuita.



CONSULTÓRIO JURÍDICO

PEDRO CARVALHO RUAS
 Advogado

AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

O Governo Português, com o objetivo de intervir sobre os fenómenos da violência associados aos espetáculos e, muito particularmente, às atividades desportivas, criou a Autoridade para a Prevenção e Combate à violência no Desporto através do Decreto Regulamentar n.º 10/2008, de 3 de Outubro.

Esta Autoridade em articulação com as forças de segurança e com a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial tem como função assegurar a fiscalização e prevenção do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância dos espetáculos desportivos, previsto na Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho, uma missão anteriormente confiada ao IPDJ, L.P.

As atribuições da Autoridade são o exercício de todas as funções de registo legalmente estabelecidas e poderes de fiscalização, controlo e sancionatórias que lhe estão associadas, em articulação com as forças de segurança; a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação de coimas e das sanções acessórias no quadro do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos; a promoção de atividades relacionadas com a criação de um contexto desportivo assente em elevados princípios e valores éticos; emissão de pareceres científicos e técnicos, recomendações e avisos, estudos e propostas de medidas legislativas.

As receitas da Autoridade serão asseguradas pelo Orçamento de Estado e por receitas próprias, designadamente, através do produto das quantias cobradas por serviços prestados, por uma parte do produto das coimas aplicadas e das custas fixadas nos processos de contraordenação e por outras receitas que lhe sejam devidas por lei, ato ou contrato.

Finalmente, importa dizer que, o aludido decreto regulamentar, entrará em vigor no dia 1 de Novembro de 2018, pelo que, a partir daquele dia, a Autoridade sucede ao IPDJ, L.P., nas suas atribuições estabelecidas no regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos.